

eventuais vagas decorrentes nas circunscrições cedentes (Araçatuba, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto) não serão objeto de oferta neste edital de concurso.

A(O) candidata(o) interessada(o), caso tenha interesse em mais de uma das circunscrições com vagas inicialmente ofertadas (Campinas, São José dos Campos ou Sorocaba), deverá informar, expressamente, a ordem de preferência entre as circunscrições, o que servirá tão somente como desempate entre as opções da(o) candidata(o) caso ocorra liderança simultânea no mesmo prazo de apuração.

Campinas, 31 de maio de 2023.

(a)SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

CORREGEDORIA REGIONAL

Ato

Ato

Comunicado CR nº 03/2022 (Republicação)

COMUNICADO CR Nº 03/2023

Comunica os procedimentos que devem ser observados para o recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes de sentenças condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho.

A CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 19, V, da Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, que estabeleceu o cronograma de implantação da obrigatoriedade do uso da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em substituição à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social, inclusive aquelas decorrentes de sentenças condenatórias e homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho,

COMUNICA que, a partir de 1º de julho de 2023, o recolhimento dos valores relativos a contribuições previdenciárias em decorrência de decisões da Justiça do Trabalho, inclusive acordos homologados, deverá ser feito por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), por meio do código de receita instituído pelo Ato Declaratório Executivo CODAR nº 2, de 5 de janeiro de 2023.

O documento deve ser preenchido por meio da DCTFWeb, após serem indicados os dados da reclamação trabalhista no eSocial. Para mais informações, deverá ser consultado o Manual de Orientação da Receita Federal.

Salienta-se que, até 30 de junho de 2023, os valores continuam a ser recolhidos fazendo uso da Guia da Previdência Social (GPS) de acordo com a Resolução INSS/PR nº 657/1998, que deve ser acompanhada da prestação das informações de que trata o art. 32, inc. IV, da Lei nº 8.212/1991, por meio da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

Publique-se.

Divulgue-se.

Campinas, 3 de abril de 2023.

(a) RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 24/2023

A Coordenadora de Provisão e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no dia 02/06/2023, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

POLO: CAMPINAS:

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

FERNANDO LUCAS DE MARCHI PAVANELI
EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
ALESSANDRO ALBERTO MICENA JOSE

POLO: JUNDIAÍ:

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

PEDRO JOSE ROCHA OLIVEIRA

POLO: RIBEIRÃO PRETO:

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RENATO DA COSTA AMARAL
LYZIA LEMOS FREITAS

Campinas, 01 de junho de 2023

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 429/2023

PROAD 16058/2023

PORTARIA CPV Nº 429, de 30 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, resolve:

Dispensar, a partir de 25 de maio de 2023, DEBORA ZAMPIER COLOMER, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

PAULA TONIATTI
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA CPV 441/2023

PROAD 12475/2023

PORTARIA CPV Nº 441, de 1º de junho de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12475/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CECILIA TEIXEIRA OLIVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Divisão de Liquidação do Fórum de Campinas, para substituir a Chefe de Divisão CJ-01, nos seus impedimentos legais e eventuais, na referida Divisão de Liquidação.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

Despacho - delegação de competência

PROAD 15405/2023

INTERESSADOS

marinaogino - MARINA BATISTA OGINO